# ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - PROJETO DE LEI 13/2020, DA COMPATIBILIDADE DA LDO – PROJETO DE LEI 14/2020 E DO PPA PROJETO DE LEI 15/2020

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, no plenário da Câmara Municipal de Taquaral, reuniu-se para **Audiência Pública** de discussão e aprovação da **Proposta da Lei de Orçamentária para 2.021**, estiveram presentes comigo: Andreia Juliano, o Advogado da Câmara Municipal, o Consultor José Ronaldo, os vereadores Jeferson A. Santos, Sr. Jesus Vicente Silva, o Sr. Candidato a Prefeito Sr. Paulo Sergio Cardoso de Oliveira, a funcionária da Câmara Elisangela Ap. Barboza e o Presidente da Câmara Municipal Sr. Jorge Ap. Machado que abriu a audiência agradecendo a participação de todos e convidou o Consultor José Ronaldo para fazer as apresentações. O Consultor informou que o edital da audiência foi publicado nos quadros de avisos da Câmara, Prefeitura Municipal e no site oficial da Câmara Municipal, falou que todas as medidas de segurança em relação ao COVID-19 foram tomadas, iniciou destacando a obrigatoriedade da audiência pública esta contida no artigo 48 da LC 101/2000 e LC 131/2009, falou as metodologias utilizadas e fez as explanações setoriais, das ações e indicadores, esclareceu que não foi previsto no orçamento para 2021 nem valor corresponde a receita de capital e explicou que não poderia efetuar orçamento super estimado com emendas ou repasses não empenhados pelo governo federal e estadual, falou que todas as ações foram prevista baseando na real situação, levando em consideração a saúde pública e assistência social que conforme espera terá custos serão altos em 2021. Também falou que em 2021 o departamento de educação deverá atentar para seu orçamento, tendo em vista o possível retorno às aulas bem como os gastos que ocorrerão para mitigar o novo coronavírus. Foi exposto as previsões das receitas e as despesas, esclarecendo que os programas e ações previstas são na sua maioria para manutenção da máquina pública, e que os valores previstos estão dentro da média arrecadado nos últimos 03 exercícios. Portanto, a previsão do orçamento geral do município conforme exposição de motivos anexado ao Projeto de Lei são de **R$ 16.750.000,00 (dezesseis milhões, setecentos e cinquenta reais), sendo que o Orçamento Fiscal está fixado em R$ R$ 9.806.600,00 (nove milhões, oitocentos e seis mil e seiscentos reais) e Orçamento de Seguridade Social em R$ 6.943.400,00 (seis milhões, novecentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais).** A previsão orçamentaria para o Poder Legislativo está previsto em R$ 785.000,00.



CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES
Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br

Demonstrando os estudos a Receita Tributária própria, representada pelos impostos e taxas, representa apenas 6,30% do total estimado, pois se procurou ficar dentro dos limites da capacidade tributária dos munícipes contribuinte. A Receita Patrimonial, que atinge apenas 0,64% do total estimado, é decorrente, quase na sua totalidade, da rentabilidade de valores mobiliários (aplicações financeiras) a serem alcançados dentro do próprio exercício e receitas de concessões e permissões. A Receita de Contribuições que representa apenas 1,37% da estimativa total, reflete ainda a preocupação em não onerar ainda mais os contribuintes do Município, já que penalizados com alta carga tributária imposta pela União e pelo Estado. A Receita de Serviços que representa apenas 2,87% da estimativa total, representa as receitas com arrecadação da Imposto sobre Serviços e outras; As Transferências Correntes, com o índice de 88,30% do total da proposta orçamentária, se constituem na base principal de fontes de receitas do orçamento, refletindo o atual sistema tributário nacional. Este total é representado por dois valores principais: o FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e o ICMS (Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços). Sob o título Outras Receitas Correntes apenas 0,52% do total da receita foi classificado. Essas receitas se constituem de multas e juros de mora, indenizações, dívida ativa e outras receitas diversas. Limitados pelo realismo a estimativa da receita, na política econômico-financeira, foi estabelecida uma escala de prioridades que direciona as despesas por funções na seguinte ordem decrescente de prioridades: a função Saúde, que recebeu a maior alocação de recursos, tratando-se da primeira na escala de prioridades, teve seu orçamento em R$ 5.974.000,00, que corresponde a 35,66% do total da despesa fixada, distribuição nas subfunções correspondente a seguridade social. A função Educação, a segunda na escala de prioridades, recebeu a seguinte alocação de recursos com R$ 4.665.600,00 somando o total com a função educação, já incluso os recursos do Fundeb R$ 1.860.000,00. Na função administração, na escala de prioridades, a alocação de recursos totalizou R$ 1.320.200,00, e se refere, principalmente, à subfunção administração geral e administração financeira. Na função Urbanismo, a alocação de recursos totalizou R$ 1.308.000,00, e se refere, principalmente, ao custeio do setor de obras, sendo previsto no total despesas de capital oriundas de convênios assinados com estado e união. Quanto às demais funções, a previsão procurou atender o mínimo necessário para atendimento aos demais programas de governo. A fim de garantir o equilíbrio das contas públicas, caso o Município venha a ser condenado ao pagamento de indenizações trabalhistas em processos judiciais em andamento, ou mesmo a ocorrência de outros riscos fiscais, foi consignada no orçamento previsão de Reserva de Contingência para este fim, no valor de R$ 146.000,00. Encerrando os trabalhos dessa audiência o consultor agradeceu a presença e a participação nas avaliações. Nada mais havendo, encerrou ase a presente audiência em 19/10/2020 às 11:15hs e eu Andreia Juliano lavrei a presente ata.

Andreia Juliano

José Ronaldo de Bessa



CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES
Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br

# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

**LISTA DE PRESENÇA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (PROJETO Nº 13/2020), INCLUI E ALTERA OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2021 (PROJETO Nº 14/2020) E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL 2021 (PROJETO Nº 15/2020), REALIZADA EM 19/10/2020**

| PARTICIPANTES | ASSINATURA |
|---|---|
| Jefferson A. Santos | |
| Jesus V. da Silva | |
| Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira | |
| José Trovatello de Luna | |
| Elisangela Aparecida Barbosa | |
| JORGE AP. MACHADO | |
| Andreia Ap. Juliano | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |